



# Disciplina de Mercado

Relatório Anual de Divulgação Pública de  
Informação

Data de referência: Dezembro de 2013



## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

1.	Nota Introdução.....	3
2.	Declaração de Responsabilidade.....	4
3.	Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco.....	5
4.	Adequação de Capitais .....	9
5.	Risco de Crédito – Aspetos Gerais .....	11
6.	Risco de Crédito – Método Padrão .....	16
7.	Técnicas de Redução do Risco de Crédito .....	17
8.	Risco Operacional.....	18
9.	Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital.....	19
	Anexos.....	21

## 1. Nota Introdução

O presente relatório pretende dar informação, complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre as posições e a atividade da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., adiante designada por “SPGM”. Este relatório decorre do previsto no Aviso nº10/2007 do Banco de Portugal, que transpõe para o enquadramento normativo nacional o Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II (*Disclosure*).

A ordem de apresentação da informação é maioritariamente a estipulada no referido Aviso, apresentando-se, sempre que relevante, informação adicional ou mais detalhada.

O Conselho de Administração da SPGM mantém uma preocupação permanente em comunicar com os seus *stakeholders*, pelo que o Relatório de Disciplina de Mercado é tido como uma oportunidade para atingir este fim, enquadrando-se, assim, nos princípios orientadores da Sociedade.

Na prossecução do objetivo do reporte, o mesmo é composto, para além deste, por nove capítulos, cujo conteúdo é o descrito de forma sucinta seguidamente:

- **Nota Introdutória:** âmbito de aplicação do documento;
- **Declaração de Responsabilidade:** conforme estabelecido no Anexo I do Aviso nº10/2007, o Conselho de Administração atesta a qualidade e a veracidade da informação expressa no restante documento;
- **Âmbito de Aplicação, e Políticas de Gestão de Risco:** conforme estabelecido no Anexo II do Aviso nº10/2007;
- **Adequação de Capitais:** análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico;
- **Risco de Crédito - Aspetos Gerais:** descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito;
- **Risco de Crédito – Método Padrão:** caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados;

<b>Denominação do Reporte</b>	Disciplina de Mercado
<b>Suporte Regulamentar</b>	Aviso nº 10/2007
<b>Periodicidade de Divulgação</b>	Anual
<b>Base de Reporte</b>	Individual
<b>Referência</b>	Ano 2013

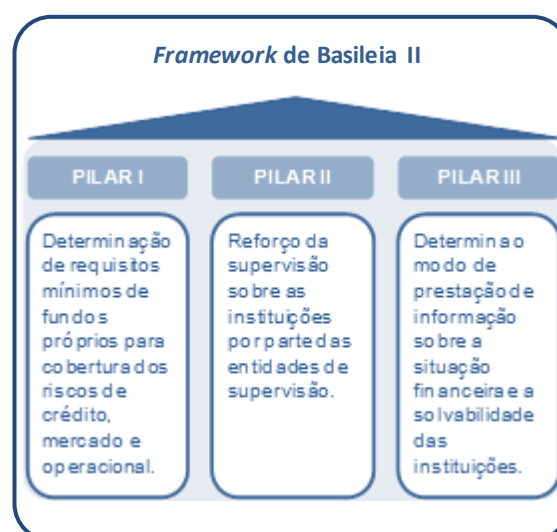


Figura 1- Framework de Basileia II

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

- **Técnicas de Redução do Risco de Crédito:** descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito;
- **Risco Operacional:** políticas associadas a riscos que não de crédito e sua forma de controlo;
- **Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital:** principais conclusões dos testes de esforço realizados à capacidade de solvência da instituição;
- **Anexos:** Informação complementar.

Apenas foram consideradas as secções do Aviso acima referidas e aplicáveis à Sociedade.

---

### 2. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, de forma tempestiva, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Não se verificou a ocorrência de quaisquer eventos relevantes entre o termo do exercício a que o presente reporte se refere e a data da sua publicação.

*Assinaturas:*

### 3. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

A gestão do risco constitui, para a SPGM, uma atividade de primordial importância, para a qual estão definidos princípios orientadores, processos, uma estrutura organizacional e sistemas de medição, cobertura e monitorização do risco.

#### 3.1 Princípios Orientadores e Estratégia

Os princípios orientadores e estratégia da SPGM constituem a salvaguarda da sua solidez financeira, assegurando a conformidade com o enquadramento regulamentar, assim como a identificação, medição e monitorização dos riscos da atividade.

Tendo em conta o caráter residual da carteira da sociedade a gestão do risco de crédito não assume um papel tão fundamental na gestão de riscos como acontece noutras instituições de crédito. De facto a gestão de risco de crédito encontra-se presente apenas no acompanhamento da carteira residual de garantias, sendo que o risco operacional assume, no caso da SPGM, uma maior relevância face ao risco de crédito.

Genericamente, o risco de crédito consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte respeitar os seus compromissos financeiros perante a Sociedade.

O risco operacional consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

A Sociedade pretende manter a estrutura do quadro de recursos humanos ajustada e sensibilizada para os possíveis riscos operacionais, que possam existir garantindo assim uma reduzida margem de falhas operacionais.

Devido à função que assume no sistema de garantia mútua, a Sociedade pretende continuar a realizar um esforço especial no sentido de se dotar das competências necessárias para desempenhar as suas funções adequadamente, nomeadamente ao nível do modelo de relacionamento entre as SGM e a SPGM, nos investimentos em infraestruturas, na segurança dos ativos, na evolução dos sistemas de informação e na gestão e cumprimento de todas as obrigações legais e de supervisão a que as Sociedades do Sistema Nacional de Garantia Mútua estão sujeitas.

### 3.2 Processos de Gestão

Na prossecução da estratégia definida e tendo em conta a importância de um assertivo acompanhamento e avaliação do risco, a Sociedade acompanha a evolução da carteira com indicadores de gestão mensais, nos quais se inclui o rácio de solvabilidade.

O sistema de controlo interno é monitorizado e avaliado sendo identificadas as principais fragilidades e definidos planos de ação, acompanhados pelo Conselho de Administração. Pela adopção das normas de Basileia II a Sociedade adoptou a abordagem *standard*, no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afectos ao risco de crédito e à abordagem do indicador relevante relativamente ao risco operacional. Adicionalmente, implementou novos processos de gestão e monitorização do risco, dos quais se destacam a execução de testes de esforço para os riscos identificados na secção 4.1 e a avaliação da adequação do seu capital interno.

A Sociedade desenvolveu ainda todas as iniciativas conducentes ao cumprimento dos normativos do Banco de Portugal e demais legislação enquadrados no processo de supervisão bancária, tendo o Conselho de Administração incorporado todos estes processos como ferramentas de gestão.

### 3.3 Estrutura Organizacional

A gestão dos riscos relevantes a que a Sociedade está exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração:** define as orientações estratégicas da Sociedade e aprova o plano de atividades, garantindo que o mesmo contempla as atividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a Sociedade está exposta;
- **Comissão Executiva:** acompanha e garante a execução das atividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;
- **Direção de Gestão de Riscos e Compliance (transversal ao SNGM)** e subdividida nos Departamentos de:
  - ♦ **Gestão de Riscos:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias do Sistema Nacional de Garantia Mútua, desenvolvendo ainda técnicas de avaliação e otimização de capital;
  - ♦ **Compliance:** tem como missão assegurar o cumprimento pela Sociedade e pelos seus colaboradores das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

- **Direção de Auditoria Interna (transversal SNGM):** tem como missão avaliar a adequação e eficácia dos processos de gestão de riscos, e do sistema de controlo interno;

**Departamento de Acompanhamento:** acompanha a carteira residual, na perspetiva de controlo de situações de incumprimento, de regularização de dívida, análise da informação económica e financeira dos mutualistas para avaliação e monitorização do risco potencial da carteira.

Enquanto Sociedade gestora do FCGM a atuação tem vindo a ser conduzida no sentido de assegurar que os recursos financeiros do Fundo são adequadamente geridos, quer do ponto de vista da sua remuneração, quer da sua correta utilização para pagamento de garantias executadas. Só assim o Fundo continuará a ser o principal fator associado à credibilidade e solvência do Sistema de Garantia Mútua português.

### 3.4 Sistemas de Informação e Medição do Risco

A plataforma informática da Sociedade, constituída pelos sistemas de informação e pelas infraestruturas físicas, é essencialmente disponibilizada pela SPGM, enquanto prestadora de serviços partilhados desta natureza para todas as SGM. A este nível têm vindo a ser realizados, investimentos relevantes em sistemas e infraestruturas, para dar resposta ao crescimento da atividade e ao respetivo aumento do número de transações, melhorando os sistemas de controlo.

### 3.5 Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Apesar do caráter residual da sua carteira, a política de cobertura e redução do risco de crédito da SPGM depende em grande medida da utilização do FCGM e da obtenção de colaterais de crédito dos seus clientes.

A Sociedade detém, ainda, o penhor das ações representativas do seu capital social adquirido pelos mutualistas, como previsto na lei, bem como a condição de *negative pledge* sobre bens da empresa.

Face ao papel que desempenha no Sistema e para fazer face aos riscos operacional, de sistemas de informação e de *compliance*, a Sociedade tem vindo a reforçar o investimento na informatização das atividades e a implementar controlos internos, com o objetivo de evitar a ocorrência de eventos associados a este tipo de riscos.

### 3.6 Estratégias e Processos de Monitorização

O objectivo primordial da estratégia de monitorização dos riscos consiste na identificação antecipada de questões e condições, que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade.

Os principais processos de monitorização correspondem ao acompanhamento de indicadores de gestão mensais pela Comissão Executiva (e.g. acompanhamento mensal do rácio de solvabilidade), a avaliação da adequação do capital interno (descrito no ponto 4.2 ICAAP), a realização de testes de esforço (descrito no ponto 9 Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital), a avaliação do sistema de controlo interno e a avaliação da necessidade de constituir provisões, para fazer face ao risco da carteira de crédito (descrito no ponto 5.2).

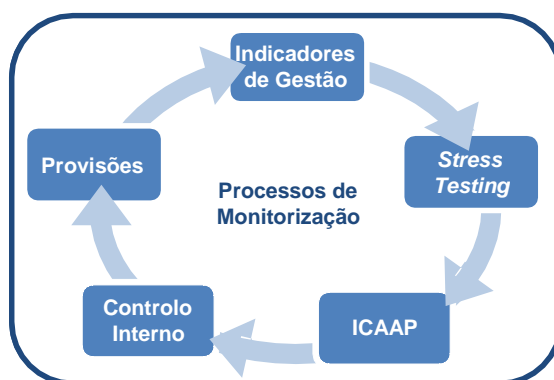


Figura 2 – Processo de Monitorização



#### 4. Adequação de Capitais

Neste capítulo são caracterizados, os fundos próprios atuais e a sua variação face ao ano anterior, assim como o processo de avaliação de adequação de capital interno.

##### 4.1 Caracterização de Fundos Próprios

O apuramento dos fundos próprios está regulamentado com as alterações efectuadas desde a sua publicação, no Aviso nº 12/92<sup>1</sup> do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais correspondem à soma dos fundos próprios de base (também designados de “Tier1”), com os fundos próprios complementares (designados de “Tier 2”) por fundos próprios suplementares (“Tier3”).

A principal parcela dos fundos próprios da SPGM corresponde aos fundos próprios de base após deduções, nos quais se incluem fundamentalmente: capital realizado, reservas legais e estatutárias e resultados transitados.

Os fundos próprios totais, para efeitos de solvabilidade totalizaram, em dezembro de 2013, 31,4 milhões de euros, tendo a Sociedade mantido os níveis de solvabilidade superiores ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (BdP).

Os fundos próprios base representam 99,98% dos fundos próprios totais e o capital realizado de 25 milhões de euros.

A SPGM utiliza o método padrão, para apuramento dos requisitos de fundos próprios, mantendo os níveis de capital adequados à sua atividade presente, assim como à sua estratégia futura.

#### Informação Quantitativa

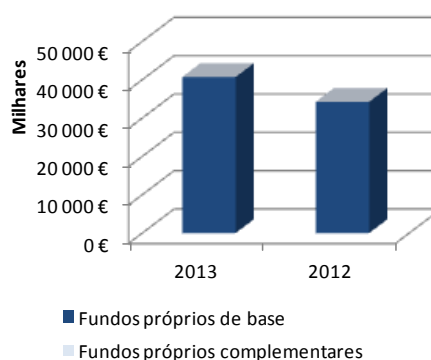


Figura 3 – Composição dos Fundos Próprios

	Risco de Crédito	Risco Operacional	Total
Requisitos de Fundos Próprios	1 045 873 € (37%)	1 777 192 € (63%)	2 823 064 €
Fundos Próprios			31 359 367 €

Figura 4 – Composição dos Requisitos de Fundos Próprios

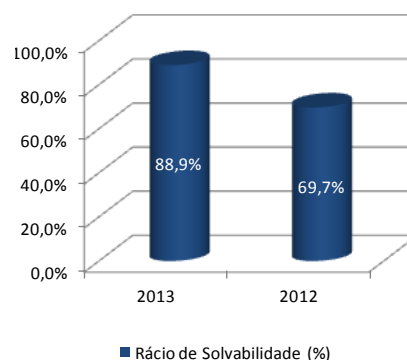


Figura 5 – Rácio de Solvabilidade

Nota: A informação detalhada consta do Anexo ponto 1.

<sup>1</sup> Atualizado pelo Aviso 2/2009

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Os requisitos de fundos próprios totalizaram em 2013, 2,8 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de, aproximadamente, cerca de 13,45% face a 2013.

Os requisitos de fundos próprios estão afetos, em 63%, ao risco operacional e o remanescente ao risco de crédito (Figura 4).

Em dezembro de 2013, o rácio de solvabilidade ascendeu a 88,9%, verificando-se um acréscimo face ao período homólogo de 19,2 pontos percentuais, mantendo no entanto os níveis de solvabilidade em patamares adequados.

### 4.2 ICAAP

No sentido de inferir quanto à adequabilidade do capital interno e dar resposta à Instrução n.º 15/2007<sup>2</sup>, denominada “Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)”. A Sociedade procedeu à definição das abordagens para cálculo do capital económico dos riscos de crédito e operacional, apoiando-se para tal, num grupo de trabalho definido ao nível do Sistema Nacional de Garantia Mútua, responsável pelo planeamento do ICAAP, sendo constituído pela diretora de gestão de riscos, administradores de todas as Sociedades e diretor geral da Agrogarante.

A abordagem de cálculo do capital económico integra a realização de testes de esforço, para avaliar a solidez da Sociedade perante cenários considerados plausíveis.

Após o apuramento do capital económico é realizada uma comparação entre o valor apurado e os fundos próprios disponíveis, através da qual são tomadas decisões ao nível da alocação e adequação do capital interno.

O último reporte do ICAAP ao Banco de Portugal foi realizado no final do primeiro trimestre de 2014 com referência a dezembro de 2013.

---

<sup>2</sup> Atualizada pela Instrução 32/2010.

### 5. Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Neste capítulo é caracterizada a gestão e exposição da Sociedade ao risco de crédito.

#### 5.1 Conceitos

O risco de crédito pode ser definido como o risco de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Sociedade no âmbito da sua atividade de prestação de garantias.

Com vista à determinação do crédito objeto de imparidade, a Sociedade efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito recorrendo à análise das contas da empresa, informação de rating externo, da existência de incidentes de crédito (internos ou externos) e informações recolhidas no processo de acompanhamento de empresas.

Para efeitos contabilísticos, a rubrica crédito e juros vencidos, refere-se a comissões vencidas e execuções de garantias, o crédito em incumprimento representa o crédito vencido há mais de 30 dias, mais o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, sendo feita a aplicação da alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do Aviso nº 3/95<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Atualizada pela Instrução 3/2005.

### 5.2 Correções de Valor e Provisões

A Sociedade constitui provisões económicas e anticíclico, para crédito vencido e riscos gerais de crédito.

As provisões para crédito vencido, refletem o provisionamento dos documentos financeiros vencidos e das garantias pagas, sendo constituídas de acordo com o Aviso nº. 3/95<sup>4</sup> do Banco de Portugal. Adicionalmente, a Sociedade tem como critério o provisionamento total, no ano da execução, das garantias acionadas nesse mesmo ano.

De acordo com o apresentado, na tabela 6 dos Anexos, do presente relatório, o acréscimo de provisões para crédito vencido é justificado, pelo agravamento da conjuntura económica nacional e europeia e o seu reflexo, no tecido empresarial Português.

As provisões para riscos gerais de crédito, visam cobrir transversalmente o risco genérico da carteira, estipulado no Aviso nº. 3/95 do Banco de Portugal, que estas devem corresponder a 1% do valor da carteira líquida da Sociedade.

Adicionalmente, e tal como é política da Sociedade, foram constituídas, neste exercício, provisões económicas de cerca de 543,1 mil euros, tendo em atenção o risco específico de cada operação.

O crédito vencido totalizou, em 2013, 6,9 milhões de euros. A classe de crédito vencido com mais relevância diz respeito ao horizonte temporal superior a 36 meses, totalizando aproximadamente 6,2 milhões de euros.

O crédito vencido da SPGM encontra-se totalmente provisionado.

---

<sup>4</sup> Atualizada pela Instrução 3/2005.

### 5.3 Risco de Concentração

No sentido de avaliar a concentração das posições em risco da carteira de crédito, cujo valor ascendeu, em dezembro de 2013, a 1 313 milhões de euros, foi analisada a distribuição geográfica e sectorial da carteira, assim como, o número de garantias por beneficiário e a concentração por cliente.

Decorrente do estágio acentuadamente residual da carteira, e como é visível na Figura 6, as operações associadas às posições em risco concentram-se no Porto.

A análise por sector consistiu na afetação das posições em risco por CAE (Código das Atividades Económicas) como é visível na Figura 7, verificando-se um maior peso dentro da segmentação na indústria de têxteis, vestuário (36,6%), seguida indústria de máquinas e equipamentos (25,50%) e da indústria de vidro, cerâmica e materiais de construção (24,59%).

Relativamente ao prazo de vencimento residual da posição em risco original, cerca de 65,2% das garantias vivas têm vencimento residual inferior a cinco anos (Figura 8).

#### Informação Quantitativa

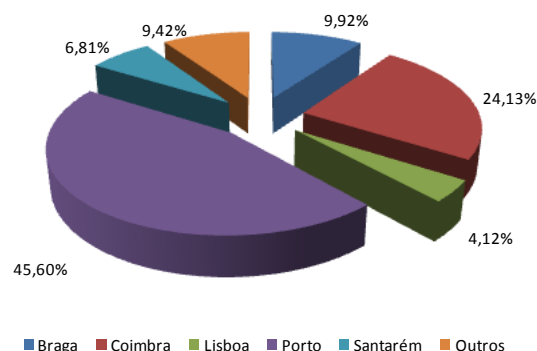


Figura 6 – Segmentação por Distrito

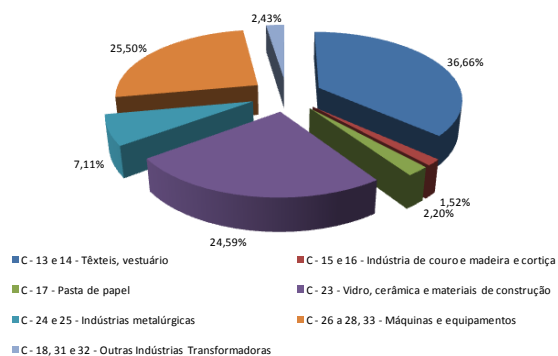


Figura 7 – Segmentação do CAE C – Industrias Transformadoras

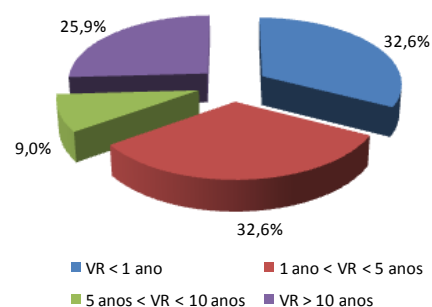
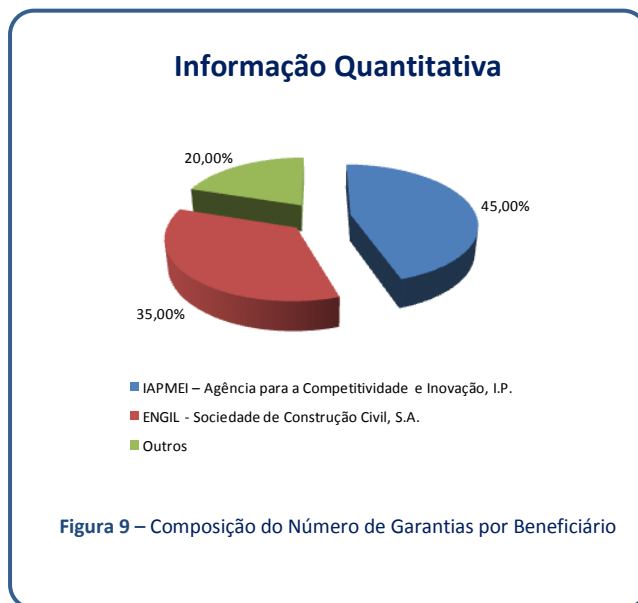


Figura 8 – Composição do Crédito Vivo por Vencimento Residual

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Com base na Figura 9, verifica-se a grande diversidade das entidades beneficiárias das garantias prestadas, sendo o IAPMEI e a ENGIL os beneficiários com maior número de garantias vivas.



### 5.4 Gestão do Risco de Crédito

Na fase de contratação histórica de operações por parte da SPGM, os princípios orientadores da gestão do risco eram compostos pelos elementos de avaliação da área comercial e pela avaliação independente da área de risco de crédito, nomeadamente pela atribuição de *rating* interno, análise económica e financeira, monitorização de indicadores financeiros e setoriais assim como pelo permanente acompanhamento comercial. Estando nesta fase a SPGM centrada no acompanhamento da carteira, todo este processo tem subjacente a recolha criteriosa de informação relevante, histórico do cliente e da sua atividade a fim de identificar eventos suscetíveis de afetar a sua probabilidade de incumprimento. Verificada a ocorrência de um incumprimento por parte de um cliente, este passa a ser acompanhado por uma área específica que avalia o potencial de recuperação através da renegociação ou da execução dos colaterais existentes.

Ao nível de adequação de capital são realizados regularmente os exercícios ICAAP, testes de esforço, tendo em conta, em ambos os casos o agravamento das condições de atuação da Sociedade.

## 6. Risco de Crédito – Método Padrão

A Sociedade calcula os requisitos mínimos de fundos próprios, de acordo com o Método Padrão, conforme previsto nos art.º 10º a 13º do Decreto-Lei n.º 104/2007<sup>5</sup> de 3 de Abril, as posições da carteira são distribuídas segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderadores de risco, tal como decorre da Parte 2, do Anexo III ao Aviso n.º 5/2007<sup>6</sup>.

De acordo com esta metodologia, a avaliação do risco a que a Sociedade está exposta é feita pela análise das suas posições em risco que são depois

segmentadas por classes de risco e calibradas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisão (de acordo com Basileia II). Estes ponderadores estão dependentes, em alguns casos, da existência de notações externas (*ratings*) e da qualidade creditícia, que é indicada por essas mesmas notações. As notações externas usadas pela Sociedade, para ponderação de alguns dos seus ativos são atribuídas, segundo o Aviso n.º 5/2007 do BdP, pelas agências de notação Moody's, Standard & Poor's, Fitch e Companhia Portuguesa de Rating (Aviso n.º 10/2007<sup>7</sup> do BdP). O processo de escolha da avaliação de crédito por entidades reconhecidas por ECAI estabelecida pela agência de notação, caso existam mais de duas avaliações, passa pela escolha dos dois ponderadores de risco mais reduzidos e, caso existam apenas duas avaliações e estas sejam diferentes, deverá ser assumido o ponderador de risco mais elevado (de acordo com o estipulado na parte 4, do Anexo III do Aviso n.º 5/2007 do BdP).

Na Figura 10, é possível verificar que a classe de risco VI – instituições (depósitos bancários e contragarantia recebida do FCGM) contempla o maior volume de posições em risco, representando 66,0% do total das posições em risco na Sociedade. As restantes posições enquadram-se nas classes de risco VIII - carteira de retalho, IX – posições com garantia de bens imóveis, X – elementos vencidos, I - administradores ou bancos centrais e XIII – outros elementos.

### Informação Quantitativa

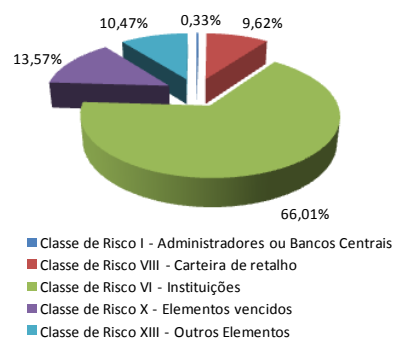


Figura 10 – Composição da Posição em Risco Original por Classe de Risco

<sup>5</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 140-A/2010

<sup>6</sup> Alterado pelo Aviso 4/2013

<sup>7</sup> Alterado pelo Aviso 9/2011



## 7. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco, a SPGM utiliza técnicas de mitigação de risco, salvaguardando em parte os incumprimentos. Entre as ferramentas de mitigação do risco de crédito as mais importantes encontram-se, ao nível da contragarantia do FCGM, garantias pessoais, garantias reais, avais prestados, e hipotecas recebidas. As garantias aqui consideradas são as que cumprem os critérios de aceitação do Banco de Portugal. A contragarantia prestada pelo FCGM tem o efeito de substituição de crédito o que significa que, ocorre uma transferência do risco associado à exposição original. No final de 2013, o Fundo de Contragarantia Mútuo cobria 50% da carteira de garantias da Sociedade.

Independentemente da contragarantia do FCGM a carteira está também coberta por hipotecas, avais e outros colaterais.

Na figura 12, é apresentada a taxa de cobertura do FCGM, por classes de risco: Classe Risco VIII - carteira de retalho.

### Informação Quantitativa

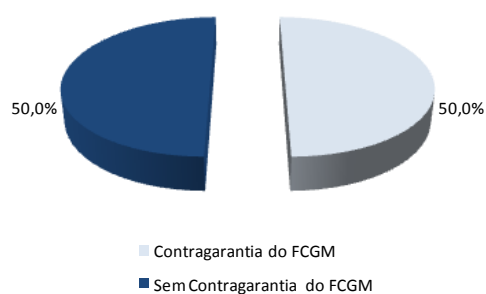


Figura 11 – Composição da Carteira por Tipo de Colaterais de Crédito

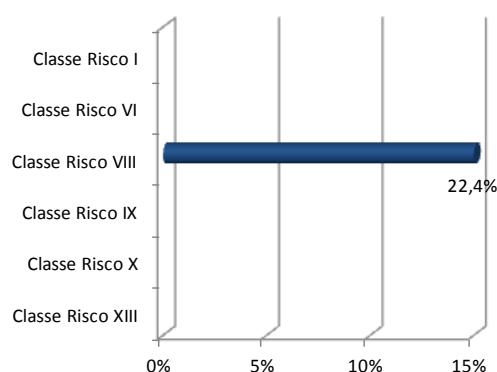


Figura 12 – Grau de Cobertura das Garantias por Classe de Risco

Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 9 e 10

## 8. Risco Operacional

A SPGM calcula os requisitos de fundos próprios, para cobertura de risco operacional pelo método do indicador básico. De acordo com este método, o requisito de fundos próprios para risco operacional é igual a 15% do indicador relevante, calculado como a média dos últimos três anos da soma de algumas das mais importantes rubricas contabilísticas como a margem líquida de juros e outras receitas.

Em 2013, os requisitos de fundos próprios totalizaram 1 777 milhares de euros.

### Informação Quantitativa

Valores em milhares de euros		
Método do indicador Básico		
Indicador Relevante	2011	9 708
	2012	12 224
	2013	13 611
Requisitos de Fundos Próprios		1 777

Figura 13 – Requisito de Fundos Próprios para Risco Operacional

### 9. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

A realização de testes de esforço tem como objetivo mensurar o impacto de choques extremos e adversos nas condições financeiras de uma Instituição, no âmbito dos vários riscos.

#### 9.1 Natureza dos Riscos

Foram alvo de testes de esforço os riscos materialmente relevantes na Sociedade, risco de crédito, operacional, *compliance*, reputação, sistemas de informação e estratégia.

#### 9.2 Modelos Internos para Avaliação do Risco

A SPGM efetua os testes de esforço (stress tests) em cumprimento da Instrução nº. 32/2009<sup>8</sup> do Banco de Portugal. Estes testes constituem uma importante ferramenta de avaliação da exposição ao risco da atividade da Sociedade, quando exposta a mudanças severas, mas plausíveis no enquadramento da mesma.

A metodologia de cálculo do risco de crédito, no âmbito dos testes de esforço, implica a definição dos impactos das variáveis que afetam a instituição tendo em conta a envolvente interna e externa, procedendo-se posteriormente à efetiva realização dos testes.

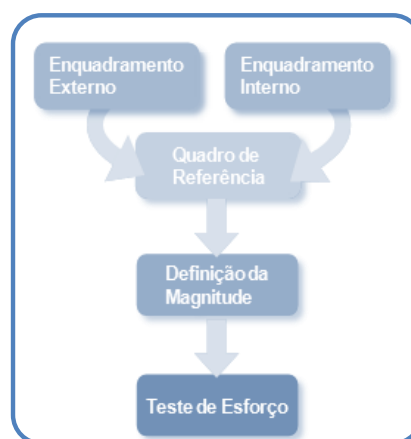


Figura 14 – Metodologia de Risco de Crédito

Para os riscos: operacional, *compliance*, sistemas de informação, reputação e estratégia, foram definidas as magnitudes dos eventos desta natureza. Em cada evento são analisados os fatores de mitigação, que correspondem ao efeito decorrente dos mecanismos de controlo interno da Sociedade. Em cada teste aos eventos são selecionadas as rubricas contabilísticas relevantes para o evento em questão, de acordo com os fatores de risco considerados.

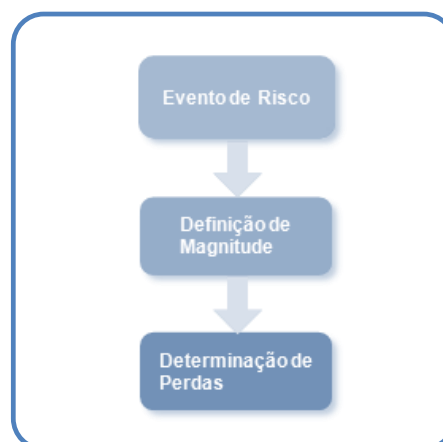


Figura 15 – Metodologia de Risco de Crédito

<sup>8</sup> Atualizada pela Instrução 4/2011

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

A determinação quantitativa das perdas esperadas é efetuada com a atribuição de uma percentagem de impacto a cada rubrica contabilística considerada relevante para o risco em causa. Salvo se for especificado no teste, a frequência de realização dos testes de esforço é, no mínimo, semestral.

### 9.3 Análise dos Testes de Esforço

Para os testes de esforço efectuados ao risco de crédito, importa salientar que a simulação do agravamento do nível de execução das garantias, não produziu efeitos significativos no rácio de solvabilidade e nos requisitos de fundos próprios.

Nos testes de esforço realizados para os restantes riscos, risco operacional, risco de *compliance*, risco de sistemas de informação e risco de estratégia, também não se verificaram impactos relevantes no valor dos ativos, resultados operacionais, requisitos mínimos de fundos próprios, resultados líquidos e rácio de solvabilidade.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### Anexos

#### 1. Modelo Adequação de Capitais

RUBRICAS	2013	2012	Δ
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	31 359	21 666	9 693,18
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares) (2)	31 359	21 666	9 693,18
Fundos próprios de base (3)	40 720	34 258	6 461,97
Capital elegível (4)	24 804	24 806	-
Capital realizado	25 000	25 000	-
(-) Acções próprias	196	194	2,70
Reservas e Resultados elegíveis (8)	16 329	9 789	6 539,98
Reservas (9)	16 329	9 789	6 539,98
Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos (10)	16 329	9 789	6 539,98
Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados (26)	7 530	6 540	990,02
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	413	337	75,31
(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis (54)	412	335	76,40
(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas (55)	412	335	76,40
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (57)	1	2	1,09
Impostos diferidos activos não aceites como elemento positivo dos fundos próprios de base (61)	1	2	1,09
(-) Impostos diferidos activos associados a PRGC (62)	1	2	1,09
Fundos próprios complementares (65)	10	11	0,96
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2 (66)	10	11	0,96
Provisões para riscos gerais de crédito (74)	10	11	0,96
(-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares (82)	9 370	12 602	3 232,17
Das quais: (-) Aos fundos próprios de base (83)	9 360	12 591	3 231,21
Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares (84)	10	11	0,96
(-) Participações noutras instituições de crédito e em instituições financeiras superiores a 10% do capital dessas instituições	7 162	5 776	1 385,64
(-) Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	2 208	6 826	4 617,81
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital (86)	4 073	3 427	646,10
Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	6 281	10 253	3 971,71
Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade (88)	31 359	21 666	9 693,18
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I (95)	31 359	21 666	9 693,18
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II (97)	31 359	21 666	9 693,18
Por memória:			
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos (107)	31 359	21 666	9 693,18
Retirado os valores nulos.			

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em Milhares de Euros

RUBRICAS	2013	2012	Δ
Requisitos de fundos próprios (1)	2 823	2 488	335
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	1 046	1 006	40
Método Padrão (3)	1 046	1 006	40
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização (4)	1 046	1 006	40
Instituições	558	324	233
Carteira de retalho	203	397	- 194
Elementos vencidos	0	0	- 0
Outros elementos	285	284	1
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	1 777	1 483	294
Método do Indicador Básico (22)	1 777	1 483	294
<b>Por memória:</b>			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios (31)	28 536	19 178	9 359
Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios (32)	88,9%	69,7%	19,2%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	28 536	19 178	9 359
Rácio de Solvabilidade (%) (34)	88,9%	69,7%	19,2%

### 2. Modelo Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	2013		2012	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
Braga	208	10,64%	323	14,94%
Coimbra	507	25,89%	507	23,41%
Lisboa	87	4,42%	117	5,40%
Porto	957	48,94%	1 014	46,88%
Santarém	143	7,31%	127	5,86%
Outros	198	10,10%	203	9,37%
<b>Total</b>	<b>1 956</b>	<b>107,31%</b>	<b>2 164</b>	<b>105,86%</b>

### 3. Modelo Distribuição Sectorial das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	2013		2012	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
C - Industrias Transformadoras	1 956	100,00%	2 109	97,46%
Outros	-	0,00%	55	2,54%
<b>Total</b>	<b>1 956</b>	<b>100,00%</b>	<b>2 164</b>	<b>100,00%</b>

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 4. Modelo Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade

Valores em milhares de euros

CAE	2013			2012		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
A - Agricultura, produção Animal e Caça	82,1	-	82,1	82,1	-	82,1
C - Industrias Transformadoras	5 067,4	857,3	5 610,4	5 103,5	904,7	5 549,6
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	613,6	-	613,6	613,6	-	613,6
G - Comercio por Grosso e retalho	83,6	-	83,6	68,1	15,0	83,1
H - Transportes e armazenamento	558,3	-	558,3	558,3	-	558,3
I - Alojamento, Restauração e similares	182,9	-	182,9	182,9	-	182,9
R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	320,9	-	320,9	320,9	-	320,9
Outros CAE's	57,6	-	57,6	57,1	12,5	69,6
<b>Total</b>	<b>6 966,5</b>	<b>857,3</b>	<b>7 509,5</b>	<b>6 986,6</b>	<b>932,2</b>	<b>7 460,1</b>

Valores em milhares de euros

Região	2013			2012		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
Porto	2 103,4	464,2	2 326,5	2 087,0	491,7	2 234,9
Braga	1 325,9	92,4	1 348,1	1 355,8	92,4	1 378,9
Leiria	676,0	-	676,0	676,0	-	676,0
Aveiro	744,5	279,1	1 020,7	642,4	36,5	664,5
Lisboa	524,9	21,7	546,4	523,4	58,4	550,6
Portalegre	402,6	-	402,6	402,6	-	402,6
Setúbal	230,8	-	230,8	230,8	-	230,8
Coimbra	136,2	-	136,2	228,5	253,3	481,8
Faro	224,9	-	224,9	224,9	-	224,9
Vila Real	210,0	-	210,0	210,0	-	210,0
Outras Regiões	387,3	-	387,3	405,0	-	405,0
<b>Total</b>	<b>6 966,5</b>	<b>857,3</b>	<b>7 509,5</b>	<b>6 986,6</b>	<b>932,2</b>	<b>7 460,1</b>

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 5. Modelo Correções de Valor e Provisões

		Valores em milhares de euros				
		Correção Valores Associados ao crédito vencido	Provisões para riscos de crédito	Para Garantias	Para outros riscos e encargos	Total
2013	Saldo Inicial	6 985,7	70,9	474,4	61,3	7 592,4
	Reforços	28,6	-	118,1	-	146,6
	Utilizações	43,5	-	-	-	43,5
	Anulações / Reposições	4,3	31,4	49,4	61,3	146,3
	Saldo Final	6 966,5	39,6	543,1	-	7 549,1
2012	Saldo Inicial	7 251,0	33,5	425,4	61,3	7 771,2
	Reforços	66,2	58,3	49,0	-	173,5
	Utilizações	210,0	-	-	-	210,0
	Anulações / Reposições	121,5	20,9	-	-	142,3
	Saldo Final	6 985,7	70,9	474,4	61,3	7 592,4

### 6. Modelo Posições em Risco

Valores em milhares de euros				
Classe de Risco	Posição em Risco Original 2012	Posição em Risco Original 2011	Posição em risco média (2012)	Posição em risco média (2011)
Classe de Risco I - Administradores ou Bancos Centrais	170	194	182	181
Classe de Risco VI - Instituições	33 887	19 190	26 539	16 284
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	4 937	8 246	6 591	6 240
Classe de Risco X - Elementos vencidos	6 966	6 987	6 977	7 100
Classe de Risco IX - Posições de bens imóveis	-	-	-	-
Classe de Risco XIII - Outros Elementos	5 373	5 419	5 396	5 384
<b>Total</b>	<b>51 333</b>	<b>40 036</b>	<b>45 685</b>	<b>35 189</b>



## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 7. Provisões Constituídas por Classe de Crédito Vencido

Valores em milhares de euros

	Crédito Elegível	Provisão Existente
Até 3 meses	-	-
De 3 a 6 meses	-	-
De 6 a 12 meses	-	-
De 12 a 24 meses	-	-
De 24 a 36 meses	43	43
Superior a 36 meses	6 924	6 924
<b>Total</b>	<b>6 966</b>	<b>6 966</b>

### 8. Modelo Prazo de Vencimento Residual

	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
<b>2012</b>	37,33%	31,82%	7,44%	23,41%
<b>2013</b>	32,60%	32,55%	8,96%	25,89%

Nota: Apesar de alguns contratos serem de prazo renovável, foi assumido o prazo de vencimento residual a 31 de dezembro de 2013.

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 9. Modelo Método Padrão

Valores em milhares de Euros

		Ponderadores de Risco								Total
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em Risco Original por classe de Risco	I	170,00	-	-	-	-	-	-	-	170,00
	VIII	-	-	-	-	-	4 936,67	-	-	4 936,67
	VI	-	-	33 887,00	-	-	-	-	-	33 887,00
	X	-	-	-	-	-	-	6 895,93	70,54	6 966,47
	IX	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	XIII	2,46	-	-	-	1 867,38	3 503,33	-	-	5 373,17
		<b>Total de Posições em Risco Original</b>								
		172,46	-	33 887,00	-	1 867,38	8 440,00	6 895,93	70,54	51 333,31
Posição em Risco por classe de Risco (base de incidência dos ponderadores)	I	170,00	-	-	-	-	-	-	-	170,00
	VIII	-	-	-	-	-	3 385,57	-	-	3 385,57
	VI	-	-	34 865,22	-	-	-	-	-	34 865,22
	X	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
	IX	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	XIII	2,46	-	-	-	1 867,38	3 503,33	-	-	5 373,17
		<b>Total de Posições ponderadas pelo Risco</b>								
		172,46	-	34 865,22	-	1 867,38	6 888,90	- 0,00	0,00	43 793,96
Total das Posições Ponderadas pelo Risco		-	-	6 973,04	-	933,69	5 166,68	- 0,00	0,00	13 073,41
Deduções aos Fundos próprios										- 9 369,96
Requisitos de Fundos Próprios por classe de Risco	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VIII	-	-	-	-	-	203,13	-	-	203,13
	VI	-	-	557,84	-	-	-	-	-	557,84
	X	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
	IX	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	XIII	-	-	-	-	74,70	210,20	-	-	284,89
		<b>Total de Posições em Risco</b>								
		-	-	557,84	-	74,70	413,33	- 0,00	0,00	1 045,87

## RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

### 10. Modelo Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

Decomposição do total das posições por classe de risco	Posição em risco líquida	Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Valores em milhares de euros	
			Protecção pessoal do Crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA)	Derivados de Crédito
Classe Risco I - Administrações Centrais ou Bancos Centrais	170	170	-	-
Classe Risco VI - Instituições	33 887	34 865	-	-
Classe Risco VIII - Carteira de retalho	4 364	3 386	978	-
Classe Risco IX - Posições com Garantia de bens imóveis	-	-	-	-
Classe Risco X - Elementos vencidos	-	-	-	-
Classe Risco XIII - Outros elementos	5 373	5 373	-	-
<b>Total das Posições</b>	<b>43 794</b>	<b>43 794</b>	<b>978</b>	<b>-</b>